## Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 171

## Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 23 de setembro de 2017

# MPPE integra comitê que visa prevenir a violência infanto-juvenil

### Iniciativa reúne órgãos em prol de aprimoramento de estratégias de atuação para reduzir a violência

m termo de cooperação pelo aprimoramento de estratégias de atuação para prevenir conflitos e assim reduzir a violência infanto-juvenil foi assinado, na última quinta-feira (21), pelo Governo do Estado, Ministério Público de Pernambuco, Tribunal de Justica de Pernambuco e a Defensoria Pública. O objetivo é a difusão de políticas públicas que favoreça a disseminação de uma cultura de paz nas escolas e programas de atendimento socioeducativos do Estado.

A função do comitê será avaliar, coordenar e am-

pliar, de maneira articulada, o desenvolvimento social, com ações diretas em constante defesa dos direitos e amparo das crianças e juventude, na luta pela reinserção social dos indivíduos em situação de vulnerabilidade e com o intuito de induzir e garantir os direitos e fomentar uma cultura de paz. "Haverá o reforço na atuação dos diversos atores na prevenção de violências, com a adoção de medidas de fortalecimento do viés da educação Merece ser destacado que a evasão escolar é apontada como a raiz da violência extrema. Nesse comitê ha-

verá o somatório dos projetos exitosos que cada parceiro, atuando de maneira associada um com o outro", ressaltou o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Infância e Juventude, o promotor de Justiça Guilherme Lapenda.

"Essa iniciativa reflete claramente todo um processo de integração do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da sociedade civil organizada no intuito de promover o desenvolvimento social da criança e da juventude, além de preparar Pernambuco para um futuro de mais cidadania, de mais paz. E isso é possível quando nós incorporamos, dentro das nossas escolas, a possibilidade de uma consciência cada vez mais coletiva na questão da cidadania, da importância da educação e da cultura, da valorização da pessoa e dos direitos humanos", destacou o governador Paulo Câmara

Com intuito de promover um conjunto de medidas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino e da qualificação dos jovens, através da promoção de acesso ao conhecimento e educação profissional, a área de educação terá como objetivo contribuir para a identificação de talentos e potenciais para o mercado de trabalho, preparando eles para enfrentar as desigualdades e a valorização da diversidade.

Todas as instituições promoverão discussões para as discussões para elaborar estratégias de intervenção voltadas à construção de um fluxo integrado de serviços, o secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, explicou que a construção de uma política de Estado que transcende os governos é o que está sendo

criada.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Recife terão competências para formular a política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nara coordenar, controlar e fiscalizar sua execução, tendo que prestar apoio e fortalecer demais entes que atuam nessa área A Defensoria Pública será responsável por prestar assistência jurídica integral e de maneira gratuita para a população.

#### **CONCURSO GENTILEZA**

## Ampliado até 9/10 prazo para envio de desenhos

A Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ampliou o prazo para o envio das inscrições para o concurso de desenho Gentileza à  $m\tilde{a}o$ . Todos os integrantes do MPPE têm até o dia 9 de outubro para encaminhar as imagens. As doze imagens vencedoras serão usadas para ilustrar os calendários 2018 da Instituição. Com a extensão do prazo, a etapa de seleção do concurso de desenho será realizada entre os dias 10 e 13 de outubro Não houve mudança quanto ao período de premiação.

Os interessados em participar devem encaminhar um único desenho à mão livre, em folha de papel branco no tamanho A4, podendo ser colorido ou não. A temática do desenho é Gentileza à mão.

O desenho precisa ser armazenado em um envelope lacrado, acompanhado da ficha de inscrição, termo de autorização assinado e comprovante de filiação (cópia do RG ou certidão de nascimento).

O envelope, com a identificação Concurso Infantil de Desenho – Gentileza à mão, deve ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio ao Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com endereço na rua do Sol, 143, 4º andar, Santo Antônio, Recife. O CEP é o 50010-470

Os desenhos serão selecionados em cada uma das três categorias: I (crianças de 7 a 8 anos), II (9 a 10 anos) e III (11 a 12 anos). Mais informações podem ser obtidas com a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, no telefone (81) 3182.7338.

#### **META ENASP**

## Diálogo entre instituições traz uma melhor organização

Após várias reuniões do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) com o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública de Pernambuco, visando minimizar os efeitos organizacionais da pretendida Meta Enasp (Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública), ficou acordado que este ano será realizado o Mutirão do Júri no prazo dilatado de 75 dias. Até o ano passado, o mês de novembro era escolhido para o Mês Nacional do Júri, tendo que a meta ser alcançada em 30 dias, ocasionando uma série de dificuldades para o seu atendimento, em todas as comarcas do Estado de

Pernambuco.

Com o novo prazo de 75 dias, o mutirão do Júri começará este ano em 2 de outubro e se encerrará em meados de dezembro. As negociações começaram em julho deste ano, com a apresentação da proposta pelo MP-PE, que atuou por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminal (Caop Criminal) e da Corregedoria Geral, e pela Defensoria Pública, buscando com o diálogo trazer melhorias na qualidade dos júris, bem como na redução da sobrecarga dos membros das instituições envolvidas.

"Objetivou-se também não se

alterar a rotina diária das Varas, com a preocupação de não ocorrerem atos judiciais concomitantes", destacou Loureiro.

Para o cumprimento dessa novidade do prazo dilatado em 75 dias, o Estado de Pernambuco foi dividido em cinco regiões, em rodízio de quinzenas, visando facilitar eventuais deslocamentos e possibilitando que as instituições envolvidas trabalhem de forma otimizada. O Caop Criminal enviou para os coordenadores das 14 Circunscrições Ministeriais o cronograma e a relação dos municípios que integrarão o Mutirão do Júri com as respectivas quizenas.

CERTIFICADO DIGITALMENTE



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 4577888325301812920
Hora Legal Brasileira: 22/09/2017 21:02 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

#### Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Francisco Dirceu Barros

#### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.759/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94,

CONSIDERANDO o retorno da titular após gozo de licença maternidade e férias;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

I - Dispensar as Belas. MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA, 3ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, ambas de 2ª entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Lajedo, de 1ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 0075/2017, a partir de 22/09/2017.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 22/09/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 22 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ a \ publicação \ da \ escala \ de \ Plantão \ Geral \ de \ Membros \ da \ 11^a \ Circunscrição \ Ministerial, por meio \ da \ Portaria \ PGJ \ n^o$ 

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via Ofício nº 094/2017 enviado por e-mail, oriunda da 11ª Circunscrição Ministerial com sede em Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.587/2017, de 29.08.2017, publicada no DOE do dia 30.08.2017, para:

## PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
23.09.2017	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior

#### Leia-se:

#### PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
23.09.2017	Sábado	13h às 17h	Limoeiro	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife. 22 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

O Excelentíssimo Procurador Geral de Justica. Dr. Francisco Dirceu Barros, resolve:

l - Publicar a lista preliminar dos habilitados aos editais relativos aos cargos e às atuações em feitos, conforme teor das Portaria PGJ nºs 1.728/2017 e 1.737/2017;

II - Abrir, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir do dia 25/09/2017, o novo prazo para desistência e encaminha possíveis impugnações ao resultado preliminar;



#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA EM **ASSUNTOS INSTITUCIONAIS** Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETE

#### ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### **JORNALISTAS**

Alana Moreira, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelha

#### **ESTAGIÁRIOS**

Dayanne Dias, Diego Melo, Lucas Santana e Pedro Morosini (Jornalismo), Gabriel Buonafina (Publicidade)

> **RELAÇÕES PÚBLICAS** Evângela Andrade

PUBLICIDADE

#### DIAGRAMAÇÃO

Miguel Rios e Wilfred Gâdelha

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245 ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

III - Lembrar que os pedidos de desistência e impugnações, referidos no item anterior, deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail <u>acumulacoes@mppe.mp.br.</u>

IV - Informar que, após as desistências, as designações serão feitas seguindo a ordem crescente dos editais, conformente de la conforma de la conforma

#### CAPITAL

argo: Central de Inquéritos - 25°, 27°, 28°, 30°, 4	7º e 53º Promotor de Justiça Criminal da Capital
	MEMBROS HABILITADOS
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MARTINS	
DGAR BRAZ MENDES NUNES	
RICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA	
DUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	
RANCISCO EDILSON DE SA JUNIOR	
ERGIO TENORIO DE FRANÇA	
IELENA MARTINS GOMES	
OSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO	
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	
IUNI AZEVEDO CATAO	
OSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	
ERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	
IENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQU	E
DIEGO PESSOA COSTA REIS	
SABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	
IODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO	
NA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	
LLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	
IILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN	
RIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA	
RUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	
EONARDO BRITO CARIBÉ	
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO	
ANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	
LICE DE OLIVEIRA MORAIS	
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	
DUARDO LEAL DOS SANTOS	
OAO ALVES DE ARAUJO	
ERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	
ABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	
MARIA JOSÉ DE MENDONÇA DE HOLANDA	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	
IVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	
ANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	
HIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	
ETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	
NO VAINTA INTA I ROTAININI DE OLIVEIRA	

EDITAL 02		
Cargo: 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital - 45º e 55º Promotor de Justiça Criminal da Capital		
MEMBROS HABILITADOS		
JOSE EDIVALDO DA SILVA		
QUINTINO GERALDO DINIZ MELO		
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO		
EDUARDO LEAL DOS SANTOS		
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO		

EDITAL 03		
Cargo: 22º Promotor de Justiça Cível		
MEMBROS HABILITADOS		
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO		
EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL		
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES		
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA		
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA		
VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA		
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO		
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO		
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN		
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA		
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS		
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA		
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA		
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO		
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA		
EDUARDO LEAL DOS SANTOS		
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO		
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA		
GUILHERME VIEIRA CASTRO		
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES		
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO		
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO		
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA		
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR		

LEONARDO BRITO CARIBÉ

EDITAL 04
Cargo: 23º Promotor de Justiça Cível
MEMBROS HABILITADOS
MÔNICA ERLINE DE SOUZA LEAO E AZEVEDO LIMA
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
LEONARDO BRITO CARIBÉ
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
JOAO ALVES DE ARAUJO
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA
GUILHERME VIEIRA CASTRO
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

EDITAL 05	
Cargo: 25° Promotor de Justiça Cível	
MEMBROS HABILITADOS	
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO	
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	
EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL	
LILIANE JUBERT GOUVEIA FINIZOLA DA CUNHA	
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA	
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	
VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO	
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN	
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA	
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	
LEONARDO BRITO CARIBÉ	
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO	
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	
EDUARDO LEAL DOS SANTOS	
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	
JOAO ALVES DE ARAUJO	
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	

EDITAL 06
Cargo: 26º Promotor de Justiça Cível
MEMBROS HABILITADOS
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO
EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL
LILIANE JUBERT GOUVEIA FINIZOLA DA CUNHA
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA

EDITAL 07
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
GUILHERME VIEIRA CASTRO
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA
JOAO ALVES DE ARAUJO
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO

Cargo: 44º Promotor de Justica de Defesa da Cida	dania	
MEMBROS HABILITADOS		
WESTEI CONDE Y MARTIN JÚNIOR		
LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO		
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO		
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO		
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA		
VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA		
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO		
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA		
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO		
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA		
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS		
LEONARDO BRITO CARIBÉ		
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO		
EDUARDO LEAL DOS SANTOS		
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO		
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA		
GUILHERME VIEIRA CASTRO		
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES		
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO		
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA		
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR		

EDITAL 08			
Atuação em Feitos: Feitos da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
MEMBROS HABILITADOS			
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT			
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS			
JOSE EDIVALDO DA SILVA			
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO			
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA			
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES			
ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO			
WESTEI CONDE Y MARTIN JÚNIOR			
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO			
LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO			
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA			
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA			
VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA			
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE			
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO			
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO			
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS			
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA			
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO			
GLAUCIA HULSE DE FARIAS			
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA			
EDUARDO LEAL DOS SANTOS			
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO			
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA			
GUILHERME VIEIRA CASTRO			
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES			
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA			
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES			
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO			
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO			
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHALJABOAT			
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR			

EDITAL 09		
Atuação em Feitos: Feitos do Colégio Recursal Criminal da Capital		
MEMBROS HABILITADOS		
ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA		
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS		
JOSE EDIVALDO DA SILVA		
DELANE BARROS MENDONCA CARNEIRO		
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO		
ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO		
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO		
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO		
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO		
LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO		

4 - Ano XCIV • Nº 171	Diário Oficial do Estado de Pernam
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA	
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	
VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	
LEONARDO BRITO CARIBÉ	
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO	
GLAUCIA HULSE DE FARIAS	
ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	
EDUARDO LEAL DOS SANTOS	
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	

#### 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - SALGUEIRO

PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

ROMULO SIQUEIRA FRANÇA

EDITAL 10	
Cargo: 2º Promotor de Justiça de Salgueiro	
MEMBROS HABILITADOS	
CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	

#### 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - PETROLINA

EDITAL 11
Cargo: 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
MEMBROS HABILITADOS
BRUNO DE BRITO VEIGA

EDITAL 12
Atuação em Feitos: Feitos da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Petrolina
MEMBROS HABILITADOS
CINTIA MICAELLA GRANJA
TANUSIA SANTANA DA SILVA
BRUNO DE BRITO VEIGA

#### 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - AFOGADOS DA INGAZEIRA

EDITAL 13	
Cargo: 3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	
MEMBROS HABILITADOS	
JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	

#### 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - ARCOVERDE

EDITAL 14
Cargo: 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim
MEMBROS HABILITADOS
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR
DIOGO GOMES VITAL

EDITAL 15	
Cargo: Promotor de Justiça de São Bento do Una	
MEMBROS HABILITADOS	
DANIELLY DA SILVA LOPES	
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	
STANLEY ARAUJO CORREIA	
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	

	EDITAL 16
Cargo: Promotor de Justiça de Pedra	
	MEMBROS HABILITADOS
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	
STANLEY ARAUJO CORREIA	
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	

	EDITAL 17
Cargo: Promotor de Justiça de Poção	
	MEMBROS HABILITADOS
EDEIL SON LINS DE SOUSA JUNIOR	

#### 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - GARANHUNS

EDITAL 18
Cargo: 1º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
MEMBROS HABILITADOS
DANIELLY DA SILVA LOPES

	EDITAL 19
Cargo: 3º Promotor de Justiça Criminal de Garanh	nuns
1	MEMBROS HABILITADOS
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA	
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	
ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL	
SARAH LEMOS SILVA	
LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE	
DANIELLY DA SILVA LOPES	
MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA	
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA	

Recife, 23 de setembro de 2017

EDITAL 20
Cargo: 4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
MEMBROS HABILITADOS
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
STANLEY ARAUJO CORREIA
SARAH LEMOS SILVA
LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE
DANIELLY DA SILVA LOPES
MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA

	EDITAL 21
Cargo: 4º Promotor de Justiça Cível de Garanhui	ns
	MEMBROS HABILITADOS
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA	
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	
ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL	
LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE	
DANIELLY DA SILVA LOPES	
MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA	
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA	
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA	

EDITAL 22
Cargo: Promotor de Justiça de Lagoa do Ouro
MEMBROS HABILITADOS
STANLEY ARAUJO CORREIA
LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE

EDITAL 23
Cargo: Promotor de Justiça de Correntes
MEMBROS HABILITADOS
LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA

EDITAL 24
Cargo: Promotor de Justiça de Itaíba
MEMBROS HABILITADOS
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR
MARCELO TEBET HALFELD

#### 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - CARUARU

	EDITAL 25
Cargo: 1º Promotor de Justiça Criminal de Car	uaru
	MEMBROS HABILITADOS
LUIZ GUSTAVO SIMÔES VALENÇA DE MELO	
LEONCIO TAVARES DIAS	
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	
DANIEL DE ATAIDE MARTINS	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	
SARAH LEMOS SILVA	
DIOGO GOMES VITAL	

EDITAL 26

Cargo: 3º Promotor de Justiça Criminal de Caru	aru
	MEMBROS HABILITADOS
GEORGE DIÓGENES PESSOA	
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	
ERNANDO JORGE MARZOLA	
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	
MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	
LUIZ GUSTAVO SIMÔES VALENÇA DE MELO	
LEONCIO TAVARES DIAS	
FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	
DANIEL DE ATAIDE MARTINS	
WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA	
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	

SARAH LEMOS SILVA
FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA
DIOGO GOMES VITAL

EDITAL 27 Cargo: 6º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru MEMBROS HABILITADOS GEORGE DIÓGENES PESSOA EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR ERNANDO JORGE MARZOLA ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES LUIZ GUSTAVO SIMÔES VALENÇA DE MELO LEONCIO TAVARES DIAS FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS GUILHERME VIEIRA CASTRO ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR DANIEL DE ATAIDE MARTINS WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA ROMULO SIQUEIRA FRANÇA KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO SARAH LEMOS SILVA FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA DIOGO GOMES VITAL

EDITAL 28	
Cargo: 7º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	
MEMBROS HABILITADOS	
GEORGE DIÓGENES PESSOA	
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	
ERNANDO JORGE MARZOLA	
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	
MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	
LUIZ GUSTAVO SIMÔES VALENÇA DE MELO	
LEONCIO TAVARES DIAS	
FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	
DANIEL DE ATAIDE MARTINS	
WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA	
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	
SARAH LEMOS SILVA	
FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	
DIOGO GOMES VITAL	

EDITAL 29
Cargo: 9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru
MEMBROS HABILITADOS
LUIZ GUSTAVO SIMÔES VALENÇA DE MELO
LEONCIO TAVARES DIAS
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR
DANIEL DE ATAIDE MARTINS
MARCELO TEBET HALFELD
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO
SARAH LEMOS SILVA
DIOGO GOMES VITAL

	EDITAL 30
Cargo: 1º Promotor de Justiça Cível de Santa C	ruz do Capibaribe
	MEMBROS HABILITADOS
SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA	
GEORGE DIÓGENES PESSOA	
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	
LEONCIO TAVARES DIAS	
WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	

EDITAL 31	
Cargo: 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe	
MEMBROS HABILITADOS	
SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA	
GEORGE DIÓGENES PESSOA	
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	
LEONCIO TAVARES DIAS	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	

EDITAL 32
MEMBROS HABILITADOS
_

EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR

LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO

DANIELLY DA SILVA LOPES

SARAH LEMOS SILVA

KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO

EDITAL 33
Atuação em Feitos: Feitos da 2ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru
MEMBROS HABILITADOS
GEORGE DIÓGENES PESSOA
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA
LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR
DANIEL DE ATAIDE MARTINS
WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO
SARAH LEMOS SILVA
FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA
DIOGO GOMES VITAL

#### 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - CABO DE SANTO AGOSTINHO

	EDITAL 34
Cargo: Promotor de Justiça de Escada	
	MEMBROS HABILITADOS
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA	
REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA	

## 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - OLINDA EDITAL 35

EDITAL 35
Cargo: 4º Promotor de Justiça Cível de Olinda
MEMBROS HABILITADOS
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
BELIZE CÂMARA CORREIA
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA
MANOEL ALVES MAIA
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
MILENA CONCEICAO REZENDE MASCARENHAS SANTOS
ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
GUILHERME VIEIRA CASTRO
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA

EDITAL AA
EDITAL 36
Cargo: 2º Promotor de Justiça Cível de Paulista
MEMBROS HABILITADOS
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA
PATRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS
MANOEL ALVES MAIA
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
GUILHERME VIEIRA CASTRO
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA

6 - Ano XCIV • Nº 171
-----------------------

EDITAL 37	
Cargo: 4º Promotor de Justiça Cível de Paulista	
MEMBROS HABILITADOS	
MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES	
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO	
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA	
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	
PATRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS	
MUNI AZEVEDO CATAO	
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	
EDUARDO LEAL DOS SANTOS	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA	

EDITAL 38	
Cargo: 2º Promotor de Justiça de Igarassu	
MEMBROS HABILITADOS	
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA LUZ PESSOA	
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	

EDITAL 39	
Atuação em Feitos: Feitos da Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição Judiciária, com sede em Goiana	
MEMBROS HABILITADOS	
GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO	
PATRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS	
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA	
MARIA AMELIA GADELHA SCHULER	
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	

#### 10° CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - NAZARÉ DA MATA

EDITAL 41	
Cargo: Promotor de Justiça de São Vicente Férrer	
MEMBROS HABILITADOS	
JANINE BRANDÃO MORAIS	
SYLVIA CAMARA DE ANDRADE	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	
GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO	
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	
GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO	

EDITAL 42	
Cargo: Promotor de Justiça de Vicência	
MEMBROS HABILITADOS	
GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA	
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	

#### 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - LIMOEIRO

EDITAL 43	
Atuação em Feitos: Feitos da Vara Criminal de Limoeiro	
MEMBROS HABILITADOS	
ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO	
GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA	

KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO
FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO
GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA

Recife, 23 de setembro de 2017

#### 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

#### 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES

EDITAL 45	
Cargo: 2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboat	tão dos Guararapes
	MEMBROS HABILITADOS
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	
IVO PEREIRA DE LIMA	
EDUARDO LEAL DOS SANTOS	
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO	
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	

EDITAL 46

Cargo: 7º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes

KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO

BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO

MEMBROS HABILITADOS
IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
ERICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT
IVO PEREIRA DE LIMA
GLAUCIA HULSE DE FARIAS
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA
ALICE DE OLIVEIRA MORAIS
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
RINALDO JORGE DA SILVA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
LEONARDO BRITO CARIBÉ
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
GUILHERME VIEIRA CASTRO
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

EDITAL 47	
Cargo: 8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	
MEMBROS HABILITADOS	
IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA	
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	
ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA	
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT	
IVO PEREIRA DE LIMA	
GLAUCIA HULSE DE FARIAS	
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	
ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO	
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN	
RINALDO JORGE DA SILVA	
EDUARDO LEAL DOS SANTOS	

EDITAL 47

LEONARDO BRITO CARIBÉ
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
GUILHERME VIEIRA CASTRO
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO

EDITAL 48	
Cargo: 10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	
MEMBROS HABILITADOS	
MANOEL ALVES MAIA	
ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA	
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	
EDUARDO LEAL DOS SANTOS	
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO	
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	

EDITAL 49
Cargo: 1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
MEMBROS HABILITADOS
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO
MILENA CONCEICAO REZENDE MASCARENHAS SANTOS
ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
MAINAN MARIA DA SILVA
ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO
IVO PEREIRA DE LIMA
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
LEONARDO BRITO CARIBÉ
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
GUILHERME VIEIRA CASTRO
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO

EDITAL 50	
Cargo: 2º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes	
MEMBROS HABILITADOS	
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	
ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	
MILENA CONCEIÇÃO RESENDE MASCARENHAS SANTOS	
ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES	
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	
MAINAN MARIA DA SILVA	
ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA	
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	
RAIMUNDA NONATA BORGES PIAUILINO FERNANDES	
IVO PEREIRA DE LIMA	
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	
EDUARDO LEAL DOS SANTOS	
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	
LEONARDO BRITO CARIBÉ	
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO	
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA	
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	

İ	MEMBROS HABILITADOS
İ	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
ľ	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Ì	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA
Ì	DILIANI MENDES RAMOS
Ì	ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO
	MILENA CONCEIÇÃO RESENDE MASCARENHAS SANTOS
	ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES
	BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
	FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
	MAINAN MARIA DA SILVA
	ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA
	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO
	ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
	RINALDO JORGE DA SILVA
	EDUARDO LEAL DOS SANTOS
	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
	LEONARDO BRITO CARIBÉ
	RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO
	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
	GUILHERME VIEIRA CASTRO
	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
	ROMULO SIQUEIRA FRANÇA
	PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
	KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO

EDITAL 51

Cargo: 5º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes

EDITAL 52
Cargo: 6º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
MEMBROS HABILITADOS
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA
ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO
MILENA CONCEIÇÃO RESENDE MASCARENHAS SANTOS
ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO
LILIANE JUBERT GOUVEIA FINIZOLA DA CUNHA
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
RINALDO JORGE DA SILVA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
LEONARDO BRITO CARIBÉ
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
GUILHERME VIEIRA CASTRO
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO

EDITAL 52

EDITAL 53	
Cargo: 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	
MEMBROS HABILITADOS	
ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA	
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	
IVO PEREIRA DE LIMA	
EDUARDO LEAL DOS SANTOS	
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO	
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	

EDITAL 54	
Cargo: 3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	
MEMBROS HABILITADOS	
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	
ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA	
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS	
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT	
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	

RODRIGO COSTA CHAVES

RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO
FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
REGINA WANDERI EY LEITE DE ALMEIDA

#### 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - SERRA TALHADA

EDITAL 55			
Cargo: 2º Promotor de Justiça de Floresta			
MEMBROS HABILITADOS			
NÃO HOUVE HABILITADOS.			

O Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, resolve:

- I Publicar a lista preliminar dos habilitados aos editais relativos as audiências de custódia, conforme teor da Portaria PGJ nºs 1.729/2017;
- III Abrir, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir do dia 25/09/2017, o novo prazo para desistência e encaminhamento de
- possiveis impugnações ao resultado preliminar;
  III Lembrar que os pedidos de desistência e impugnações, referidos no item anterior, deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail <u>acumulacoes@mppe.mp.br</u>;
- IV Informar que, após as desistências, as designações serão feitas seguindo a ordem crescente dos editais, conforme numeração constante na lista abaixo.

#### POLO 1 - COMARCA SEDE: JABOATÃO DOS GUARARAPES

EDITAL 01
Comarcas do Polo 1: Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca
MEMBROS HABILITADOS
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE
ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA
ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
SABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO
MILENA CONCEICAO REZENDE MASCARENHAS SANTOS
ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES
GLAUCIA HULSE DE FARIAS
ANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA
ALICE DE OLIVEIRA MORAIS
EONARDO BRITO CARIBÉ
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT
VO PEREIRA DE LIMA
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
SABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
/ANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA

#### POLO 2 - COMARCA SEDE: OLINDA

EDITAL 02					
Comarcas do Polo 2: Olinda, Abreu e Lima, Aracoiaba, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapissuma, Paulista.					
MEMBROS HABILITADOS					
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA					
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA					
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES					
BELIZE CÂMARA CORREIA					
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO					
CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO					
HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR					
MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES					
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE					
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN					
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS					
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA					
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS					
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO					
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES					
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT					
IVO PEREIRA DE LIMA					
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA					
MILENA CONCEICAO REZENDE MASCARENHAS SANTOS					
ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES					
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA					
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO					
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA					
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA					
EDUARDO LEAL DOS SANTOS					
GUILHERME VIEIRA CASTRO					
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO					

THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

#### POLO 3 - COMARCA SEDE: NAZARÉ DA MATA

#### EDITAL 03

Comarcas do Polo 3: Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência.

MEMBROS HABILITADOS

SYLVIA CAMARA DE ANDRADE
FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO
GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA
PATRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS

#### POLO 4 - COMARCA SEDE: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

#### EDITAL 04

Comarcas do Polo 4: Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Glória do Goita, Pombos, Primavera, Vitoria de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá

#### MEMBROS HABILITADOS

RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
IVO PEREIRA DE LIMA
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

#### POLO 5 - COMARCA SEDE: PALMARES

#### EDITAL 05

Comarcas do Polo 5: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Gameleira, Jaqueira, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu.

#### MEMBROS HABILITADOS

ROMULO SIQUEIRA FRANÇA
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA

#### POLO 6 - COMARCA SEDE: CARUARU

#### EDITAL 06

Comarcas do Polo 6: Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibirajuba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte.

#### MEMBROS HABILITADOS

GEORGE DIOGENES PESSOA
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR
ERNANDO JORGE MARZOLA
LEÔNCIO TAVARES DIAS
FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR
SARAH LEMOS SILVA

#### POLO 8 - COMARCA SEDE: LIMOEIRO

#### EDITAL 07

Comarcas do Polo 8: Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo, Machados, Orobó, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Leiro.

#### MEMBROS HABILITADOS

GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA
KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO
GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA
IVO PEREIRA DE LIMA

#### POLO 10 - COMARCA SEDE: GARANHUNS

#### EDITAL 08

Comarcas do Polo 10: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, lati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha.

#### MEMBROS HABILITADOS

FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
STANLEY ARAUJO CORREIA
MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA
SARAH LEMOS SILVA
LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE
DANIELLY DA SILVA LOPES

#### POLO 11 - COMARCA SEDE: ARCOVERDE

#### EDITAL 09

Comarcas do Polo 11: Arcoverde, Buíque, Custodia, Ibimirim Itaíba, Manari, Pedra, Sertania, Tupanatinga, Venturosa.

#### MEMBROS HABILITADOS

#### POLO 13 - COMARCA SEDE: SERRA TALHADA

EDITAL 10

Comarcas do Polo 13: Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo.

MEMBROS HABILITADOS

CARLOS EUGENIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES

POLO 15 - COMARCA SEDE: SALGUEIRO

EDITAL 11

Comarcas do Polo 15: Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

MEMBROS HABILITADOS

CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA

POLO 17 - COMARCA SEDE: SANTA MARIA DA BOA VISTA

EDITAL 12

Comarcas do Polo 17: Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista. MEMBROS HABILITADOS

ROSANE MOREIRA CAVALCANTI TANUSIA SANTANA DA SILVA

JULIO CESAR SOARES LIRA ANA CLAUDIA DE SENA CARVALHO

POLO 18 - COMARCA SEDE: PETROLINA

EDITAL 13

Comarcas do Polo 18: Afrânio, Dormentes, Petrolina

MEMBROS HABILITADOS

CINTIA MICAELLA GRANJA LAURINEY REIS LOPES ANA CLAUDIA DE SENA CARVALHO ERICO DE OLIVEIRA SANTOS BRUNO DE BRITO VEIGA TANUSIA SANTANA DA SILVA

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os sequintes despachos

Número protocolo: 91342/2017 Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 21/09/2017
Nome do Requerente: MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91390/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91294/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR

Despacho: Defino o pedido de suspensão de férias, de outubro para gozo oportuno, por conveniência e necessidade do serviço. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91186/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: ADRIANA GONÇALVES FONTES

Despacho: Encaminhe-se à CMGP para registrar 18 (dezoito) dias de férias, a partir de 18/09/2017, referentes ao 1º período de 2017,

Número protocolo: 91331/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 91332/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 21/09/2017
Nome do Requerente: WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91330/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: JANINE BRANDÃO MORAIS

Despacho: Indefiro o pedido nos termos do inciso II do Artigo 8º da Resolução RES-PGJ nº 003/2017.

Número protocolo: 91320/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS

Despacho: Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria

lo: 91311/2017 Número protoc Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: CLÁUDIA RAMOS MAGALHAES

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91306/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias Data do Despacho: 21/09/2017

Data do Despactio: 21/09/2017

Nome do Requerente: YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO

Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Número protocolo: 91099/2017

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA Despacho: À CMGP para anotar e arquiva

Número protocolo: 91275/2017 Ocumento de Origem: Eletrônico Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: ANA JOÊMIA MARQUES DA ROCHA Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91195/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 21/09/2017
Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91210/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 21/09/2017
Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91234/2017 Numero protocolo: 91234/2017

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: BRUNO DE BRITO VEIGA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pedido. Ao Apoio

do Gabinete para as providências necessárias.

Número protocolo: 91239/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 21/09/2017 Nome do Requerente: LÚCIA DE ASSIS Despacho: À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 91271/2017 **Documento de Origem:** Eletrônico **Assunto:** Compensação de plantão Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS OLINTAS LOPES

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivandose em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91244/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: EDUARDO HENRIQUE BORBA LESSA Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91250/2017 Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 21/09/2017 Nome do Requerente: EDSON JOSÉ GUERRA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso II Art. 9º da Resolução PGJ nº 003/2017, no valor total de R\$ 194,63, ao Bel. EDSON JOSÉ GUERRA, 31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, para realização extrajudicial de tentativa de conciliação para dar cumprimento a mandado liminar de reintegração posse em imóvel rural na cidade de Altinho-PE, no dia 21.09.2017. posse em imovei rurai na cidade de Aitinno-PE, no dia 21.09.2017, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 91243/2017

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
Data do Despacho: 21/09/2017 Nome do Requerente: PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução PGJ nº

003/2017, para análise e providências. Número protocolo: 91241/2017 **Documento de Origem:** Eletrônico **Assunto:** Compensação de plantão

Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: FRANCISCO ASSIS DA SILVA

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivandose em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91209/2017

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 21/09/2017
Nome do Requerente: ANA PAULA NUNES CARDOSO
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivandose em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 90627/2017 Documento de Origem: Eletrônico ınto: Férias Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: CINTIA MICAELLA GRANJA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de 30 (trinta) dias de férias para o mês de outubro/2017, referentes ao 1º período de 2011. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91204/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão

Assunto: Compensação de plantao
Data do Despacho: 21/09/2017
Nome do Requerente: REJANE STRIEDER CENTELHAS
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquiv nente. Registre-se, arquivando se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91203/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: REJANE STRIEDER CENTELHAS
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquiv se em seguida em pasta própria

Número protocolo: 91202/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: REJANE STRIEDER CENTELHAS Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivandose em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91121/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivandose em seguida em pasta própria

Número protocolo: 90986/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS Despacho: 1. Autorizo sem ônus para o MPPE. Encaminhe-se à

ero protocolo: 90427/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 21/09/2017

CMGP para anotar e arquivar.

Nome do Requerente: THEMES JACIARA MERGULHAO DA

COSTA

Número protocolo: 90394/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar

Data do Despacho: 21/09/2017

Nome do Requerente: YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO
ARAÚJO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso II Art. 9ª da Resolução PGJ nº 003/2017, no valor total de R\$ 194,63 à Bela. YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO, 48º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para participar de reunião com secretários de assistência social da mata sul, "projeto dignalDADE", em Amaraji-PE no dia 12.09.2017, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Procuradoria Geral de Justica, 22 de setembro de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça
(Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

#### Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 656 /2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 89374/2017;

RESOLVE:

Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor ANTÔNIO JULIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº188.035-7. Técnico Minis Administração, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 23/11/2017, referentes ao 1º decênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de setembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 657 /2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico protocolado sob o nº 91075/2017;

RESOLVE

Conceder o gozo de licença - prêmio a servidora ELISABETH MARIA DE PAIVA DO PASSO, Psicóloga, matrícula nº: 188.088-8, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 18/09/2017.

Recife, 22 de setembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP-658 /2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de O SECRETARIO-GERAL DO MINISTERIO FUBELIO, HO 488 488 481 MILIORO SENDA ST. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14; Considerando o teor do Requerimento Eletrônico protocolado sob o nº 87162/2017;

I - Conceder o gozo de licença - prêmio a servidora SIMONE GUERRA BARRETTO DE QUEIROZ, Analista de Desenvolvimento, matrícula nº: 189.114-6, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 03/07/2017.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 03/07/2017.

#### Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, 22 de setembro de 2017

Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PORTARIA POR SGMP- 659 /2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 91197/2017;

Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **WAGNER ALVES MATIAS DE SOUZA**, matrícula nº 187.742-9, Técnico Ministerial - Transporte, por um prazo de **30 dias**, contados a partir de **02/07/2018**, referentes ao 2º decênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de setembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PORTARIA - POR - SGMP- 660/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ 005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação enviada via e-mail pelo Departamento Ministerial de Transporte:

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 587/2017 publicada no DOE de 26.08.2017, para

## ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

#### Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTA
24.09.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	José Soares de Souza Carlos Roberto Bezerra Brito

#### Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	MOTORISTA
24.09.17	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Aurino Marques Cruz Filho Carlos Roberto Bezerra Brito

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de setembro de 2017.

## Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PORTARIA POR SGMP- 661/2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justica, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 004/2017 da Subprocuradoria Geral de Justica em Assuntos Jurídicos, protocolada sob o nº 0022101-6/2017

#### RESOLVE:

- Designar a servidora **BRUNA MORONI RIBEIRO QUIRINO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.842-0, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 30 dias, contados de 03/07/2017 a 21/07/2017 e de 22/08/2017 a 01/09/2017, tendo em vista o gozo de férias do titular, NELSON FERREIRA PEREIRA DE BARROS JUNIOR. Técnico Ministerial, matrícula nº 188.674-6;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 03/07/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PORTARIA POR SGMP- 653/2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Óficial do Estado de 19.03.14;

do os termos da Comunicação Interna nº 141/2017, do Departamento Ministerial de Administração de Pessoal, protocolada sob nº 22213-1/2017:

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

o servidor **LEANDRO DO CARMO SILVA**, matrícula nº 189.347-5, Técnico Ministerial – Área Administrativa, para o exercício Designar o servicor LEANDRO DO CARMO SILVA, intericula in 169.341-5, reclinico ministerial — Area Administrativa, para o exercisco das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Registro e Controle, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, nos seguintes períodos de afastamento do titular, SANDRINI LUISI DE ANDRADE DOS ANJOS, Técnico Ministerial — Area Administrativa, matrícula nº 188.690-8: férias, de 18/09/2017 a 06/10/2017 (19 dias); licença eleitoral, em 09/10/2017 e 10/10/2017 (2 dias); férias, de 18/09/2017 a 06/10/2017 (2 dias); férias, de 18/09/2017 a 06/10/2017 (2 dias); férias, de 18/09/2017 (2 dias) 16/10/2017 a 26/10/2017 (11 dias).

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Recife, 20 de setembro de 2017.

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes

No dia 19 a 22/09/2017

Número protocolo: 90810/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença Médica

Data do Despacho: 22/09/2017
Nome do Requerente: SUZIMARY VITAL DE ARAUJO

**BELARMINO** 

Despacho: Considerando as informações da Perícia Médica/PE,

Número protocolo: 89662/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 22/09/2017 Nome do Requerente: RONILSON ARAÚJO DE BRITO FIGUEIRÊDO

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando

se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN N°003/2017, para requerimentos futuros.

Número protocolo: 88491/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Promoção

Data do Despacho: 22/09/2017 Nome do Requerente: JEFFERSON LUIZ DE FRANCA

Despacho: Acolho na integra o Parecer AJM Nº 243/2017, e defiro

Número protocolo: 90993/2017

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 22/09/2017
Nome do Requerente: ADOLFO VILANOVA DE ASSIS
Despacho: Considerando as informações da Perícia Médica/PE, autorizo o pedido.

Número protocolo: 90862/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença Médica Data do Despacho: 22/09/2017

Nome do Requerente: ALOÍSIA DE CÁSSIA VILELA VALENÇA Despacho: Considerando as informações da Junta Médica do município, autorizo o pedido.

Número protocolo: 91298/2017

Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 22/09/2017

Nome do Requerente: SWAMI CARVALHO GURGEL Despacho: Autorizo anotação do curso em ficha funcional conforme requerido.

Número protocolo: 91315/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença eleitoral (gozo) Data do Despacho: 22/09/2017

Nome do Requerente: ADRIANA MARIA MENDONÇA LIMA E

SILVA

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 89374/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença prêmio (gozo) Data do Despacho: 22/09/2017

Nome do Requerente: ANTÔNIO JULIO BARRETO DA SILVA Despacho: Autorizo, após publicação da portaria, que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 91391/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença eleitoral (gozo) Data do Despacho: 22/09/2017

Nome do Requerente: JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias

Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 22/09/2017

Nome do Requerente: CARLOS EDUARDO ROMA RODRIGUES

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observandose a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN

N°003/2017, para requerimentos futuros Número protocolo: 90473/2017

Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença Médica Data do Despacho: 22/09/2017

Nome do Requerente: ROBERTO ALVES GOMES JUNIOR Despacho: Considerando as informações da Junta M nações da Junta Médica Estadual, autorizo o pedido.

Número protocolo: 90734/2017 Documento de Origen: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 22/09/2017
Nome do Requerente: MANUELA DE OLIVEIRA ALENCAR

MORFIRA

Despacho: Diante da solicitação da chefia imediata, autorizo a suspensão. Segue para providências necessárias

Número protocolo: 90961/2017

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 22/09/2017
Nome do Requerente: GABRIELA CAVALCANTI TOBLER Despacho: Diante da solicitação da chefia imediata, autorizo o pedido. Segue para providências necessárias.

Número protocolo: 90470/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença Médica Data do Despacho: 22/09/2017 Nome do Requerente: SEVERINO RAMOS JOAQUIM Despacho: Considerando as informações da Junta Médica do município, autorizo o pedido. Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença Médica

Número protocolo: 89713/2017 Documento de Origem: Eletrôn Assunto: Licença Médica Assunto: Licença Médica Data do Despacho: 22/09/2017

Data do Despacho: 22/09/2017 Nome do Requerente: PEDRO PAULO DE ALMEIDA HORA Despacho: Considerando as informações da Perícia Médica/PE, autorizo o pedido

Nome do Requerente: ALCINEIDE BORBA DE LUCENA

Despacho: Considerando as informações prestadas, autorizo o

Número protocolo: 91197/2017 Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 22/09/2017
Nome do Requerente: WAGNER ALVES MATIAS DE SOUZA

Despacho: Autorizo, após publicação da portaria, que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 90802/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Adicional de exercício Data do Despacho: 22/09/2017

Nome do Requerente: PAULO GEANDRO DA SILVA

Despacho: Autorizo o pedido, considerando a previsão orçamentária informada através do despacho da Assessoria de

Número protocolo: 91134/2017 Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença casamento/luto
Data do Despacho: 22/09/2017
Nome do Requerente: ELISABETH MARIA DE PAIVA DO PASSO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 91075/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença prêmio (gozo) Data do Despacho: 22/09/2017

Nome do Requerente: ELISABETH MARIA DE PAIVA DO PASSO Despacho: Autorizo, após publicação da portaria, que sejam tomadas as providências necessárias

Número protocolo: 87162/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença prêmio (gozo) Data do Despacho: 22/09/2017

do Requerente: SIMONE GUERRA BARRETTO DE OUEIROZ

Despacho: Autorizo, após publicação da portaria, que sejam tomadas as providências necessárias.

Recife. 22 de setembro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos

Expediente: CI nº 78/2017 Processo nº: 0020913-6/2017 Requerente: SINDSEMPPE

Assunto: Solicitação.

Despacho: À CMGP. Autorizo o pedido conforme requerido, condicionado a apresentar relatório de participação no evento. Comunique-se ao SINDSEMPPE, para que o mesmo informe da liberação dos servidores às chefias imediatas

Expediente: Ofício nº 124/2017 Processo nº: 0022357-1/2017 Requerente: CAdm PJ Palmares Assunto: Solicitação.

Despacho: À CMGP. Para informar acerca do pedido e providências necessárias

Processo nº: 0019039-4/2017 Requerente: DETRAN Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Considerando o despacho do Exmo. Sr. PGJ, encaminho para providências necessárias

Expediente: CI nº 142/2017 Processo nº: 002221-0/2017 Requerente: DEMAPE Assunto: Solicitação

icho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências

Expediente: CI nº 64/2017 Processo nº: 0022653-0/2017 Requerente: NIMPPE/INTEL

Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 65/2017 Processo no. 0022652-8/2017 Requerente: NIMPPE/INTEL

Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 35/2017 Processo no. 0022559-5/2017 Requerente: Caravana da Pessoa Idosa Assunto: Solicitação. Despacho: À CMGP. Segue para análise e pronunciamento acerca

Expediente: Ofício nº 21/2017 Processo nº: 0022039-7/2017 Requerente: PJ Paulista

do pleito.

Despacho: À CMGP. Autorizo conforme informações anexadas ao processo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF Nº 1166/2017

Expediente: CI Nº 341/2017

Expediente: Requerimento/2016 Processo nº: 0035663-5/2016

Requerente: José Augusto Braga

Expediente: CI nº 273/2017 Processo nº: 0022616-8/2017 Requerente: DIMSM

necessárias

Requerente: AMSI Assunto: solicitação

Assunto: solicitação

Assunto: solicitação

Assunto: solicitação

Assunto: solicitação

Expediente: CI Nº 96/2017

Processo nº: 17432-8/2017 Requerente: CMGP

Expediente: CLNº 28/2017

providências necessárias

Expediente: CLNº 72/2017

Expediente: CI nº 273/2017 Processo nº: 0022616-8/2017 Requerente: DIMSM

Expediente: CI nº 16/2017

Processo nº: 0022690-1/2017 Requerente: CMATI

Processo nº: 0018692-8/2017 Requerente: Banco Santander Assunto: solicitação

Expediente: OF nº 2388/2017

Processo nº: 0022688-8/2017

Assunto: solicitação

Assunto: solicitação

Assunto: solicitação

Assunto: solicitação

Processo nº: 0021185-8/2017 Requerente: Tribunal de Justiça de Rondônia

Despacho: À AJM, para análise e pronunciamento

Despacho: À AJM, para análise e pronunciamento

Despacho: À GMECS, para realizar cotação de preços

Despacho: À CMGP, para análise e pronunciamento

Processo nº: 22646-6/2017 Requerente: Dra. Aline Arroxelas Galvão de Lima

Requerente: Administração da Sede da PJ Olinda

Despacho: à CMAD, segue para providências necessárias

Despacho: À GMECS, para realizar cotação pelo menor preco.

Despacho: à CMGP, segue para anexar informações e

Despacho: à CMAD, autorizo. Segue para providenciar passagens

Secretaria - Geral do Ministério Público

Recife, 22 de setembro de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

10<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DA CIDADANIA

DA CAPITAL DA CAPITAL
TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE
SOCIAL

Ref. ARQ: 2017/2638276

Objeto: Prestação de Contas

RESOLUÇÃO Nº 024/2017

A 10ª Promotoria de Justica da Cidadania com Atuação na

A 10° Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Civil, art. 37, da RES-PGJ Nº 08/2010, em face do que consta nos autos nº ARQ - 2017/2638276, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº 049/2017/PJFEIS/MPPE, elaborado

Recife. 21 de setembro de 2017.

Maria da Gloria Gonçalves Santos Promotora de Justiça

Técnico Ministerial Roberto Teles de Sigueira por este ATO, RESOLVE REPROVAR AS CONTAS apresentadas pela Fundação SEOPE, referente ao exercício financeiro de 2014, quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos.

Despacho: à CMGP, para análise e pronunciamento

Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Despacho: À CMGP, considerando a necessidade de regularização

da situação jurídica dos servidores à disposição do MPPE, determino a elaboração de formulário de recadastramento a ser

encaminhado aos servidores para preenchimento dos dados e

formalização de convênio de cessão, se for o caso, ou devolução

Assunto: solicitação Despacho: À CMGP, para anexar informações e demais

Expediente: OF Nº 065/2017 Processo nº: 0022564-1/2017 Requerente: Dr. Fabiano de Araújo Saraiva

Assunto: solicitação Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para providências

Expediente: Ofício nº 149/2017 Processo nº: 0027298-1/2017 Requerente: 5ª PJDC Caruaru

Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMGP. Considerando o despacho do Exmo. Sr. PGJ,

ninho para providências necessárias

Expediente: CI nº 069/2017 Processo nº: 0021473-8/2017 Requerente: CMTI

Assunto: Solicitação Despacho: À CPL-SRP. Autorizo a abertura de processo licitatório

Expediente: Ofício nº 075/2017 Processo nº: 0020814-6/2017 Requerente: SINDSEMPPE

Assunto: Solicitação. Despacho: À Comissão de Implementação da Estrutura Mínima das Promotorias e Procuradorias de Justiça para análise e estudo.

Expediente: Ofício nº 218/2017 Expediente: Officio nº 218/2017
Processo nº: 0022543-7/2017
Requerente: CAOPJDC
Assunto: Solicitação.
Despacho: Ao Apoio da Secretaria Geral. Encaminhe-se à

Comissão de Implementação da Estrutura Mínima das Promotorias e Procuradorias de Justiça para análise e estudo do pleito.

Expediente: Cl nº 126/2017 Processo nº: 0022701-3/2017 Requerente: ESMP Assunto: Solicitação.

Assunto: Solicitação. Despacho: Ao Apoio da Secretaria Geral. Publique-se. Arquive-se.

Expediente: Ofício s/n/2017 Processo nº: 0022658-5/2017

Requerente: Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos

Administrativos Assunto: Solicitação

Despacho: À menor preço. : À GMECS. Segue para providenciar cotação pelo

Expediente: CI nº 258/2017 Processo nº: 0022610-2/2017 Requerente: COORD, PJ Petrolina Assunto: Solicitação

Despacho: À GMECS. Segue para providenciar cotação pelo

Expediente: Ofício s/n/2017 Processo nº: 0022655-2/2017 Requerente: Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos

Administrativos

Assunto: Solicitação Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para providenciar passagens aéreas para o 1º e 2º palestrantes na relação do referido ofício.

Expediente: Ofício 216/2017 Processo nº: 0019179-0/2017 Requerente: 28ª PJCIC Assunto: Solicitação

Despacho: À AJM. Segue para análise quanto ao pleito.

Expediente: Ofício 702/2017

Expediente: Officio 702/2017
Processo nº: 0022664-0/2017
Requerente: Secretaria da Fazenda de Pernambuco
Assunto: Solicitação.
Despacho: Á AJM par analisar o Instrumento de Convênio.

Expediente: CI nº 07/2017 Processo nº: 0022655-2/2017

Requerente: Administração da Rua do Sol – Edf. Ipsep

into: Solicitação

Despacho: À DMSERVCON. Para classificação da despesa

em sequencia encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Ofício nº 111/2017

Processo nº: 0018376-7/2017

Requerente: Dr. Marcellus de Albuquerque Ugiette

Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ, Segue as informações para consideração de Vossa Excelência.

Processo nº: 0022322-2/2017

Requerente: Dr. Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Considerando a Instrução PGJ nº 003/2015.

Despacho: A CMGP, Considerando a Instrução PGJ nº 003/2015, consolidada com as alterações introduzidas através da Instrução Normativa PGJ nº 006/2016; Considerando as informações prestadas pela chefia imediata e pelo(a) servidor(a); Autorizo, excepcionalmente, o ajuste nos assentamentos funcionais de frequência, devendo o(a) servidor(a) observar os prazos estabelecidos nas normativas mencionadas para os ergistros futuros. para os registros futuros.

Recife, 22 de setembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

#### No dia 22/09/2017

No dia 22/09/2017

Expediente: CI Nº 079/2017

Processo nº: 0018208-1/2017

Requerente: DEMAPE

Assunto: solicitação

Despacho: À AJM, para análise e pronunciamento.

Expediente: OF Nº 49/2017 Processo nº: 0020415-3/2017 Requerente: UPE Assunto: solicitação

Assunto: solicitação
Despacho: À CMGP, segue para análise, pronunciamento
providências necessárias.

Ref ARO: 2017/2708313

#### RESOLUÇÃO Nº 025/2017

A 10ª Promotoria de Justica da Cidadania com Atuação na A 10° Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Civil, art. 37, da RES-PGJ N° 08/2010, em face do que consta nos autos nº ARQ - 2017/2708313, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº 054/2017/PJFEIS/MPPE, elaborado pelo Técnico Ministerial Roberto Teles de Siqueira por este ATO, RESOLVE REPROVAR AS CONTAS apresentadas pela Fundação SEOPE, referente ao exercício financeiro de 2015, quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos

Recife, 21 de setembro de 2017

Maria da Gloria Gonçalves Santos Promotora de Justiça

Ref. ARQ: 2017/2709553 Entidade: Fundação SEOPE Objeto: Prestação de Contas RESOLUÇÃO Nº 026/2017

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na A 10<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Cívil, art. 37, da RES-PGJ Nº 08/2010, em face do que consta nos autos nº ARQ - 2017/2709553, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº 056/2017/PJFEIS/MPPE, elaborado vista o Parecer Tecnico nº 050/2017/PJF EISMPPE, elaborado pelo Técnico Ministerial Roberto Teles de Siqueira por este ATO, RESOLVE REPROVAR AS CONTAS apresentadas pela Fundação SEOPE, referente ao exercício financeiro de 2016, quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos.

Recife, 21 de setembro de 2017.

Maria da Gloria Gonçalves Santos Promotora de Justiça

3ª. PROMOTORIA DE DEFESA DA CIDADANIA CARUARU

## TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 021/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 081/2017 FIRMADO PELAS PARTES INFRA ASSINADAS. PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NA FORMA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. o ministerio Poblico do Estado de Pernambolo, através de sua representante legal, Dra. Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda, doravante denominado COMPROMITENTE e o estabelecimento ESPETINHO DO PEIXE CNPJ nº 24.656.079/0001-71, localizado na Rua Dr Ramos Vasconcelos, 73, bairro Indianópolis, Caruaru, neste ato representado pelo Sr. Robustiano Salustino de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade de nº 7071464 SDS/PE e CPF nº 058808954-08, residente a rua 26 de julho, 107,São José, Caruaru/PE denominado COMPROMISSADO, RESOLVEM em comum acordo celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL, doravante denominado TERMO, com fundamento no art. 5°, § 6°, da Lei Federal nº 7.347, de 25/07/85, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. DO OBJETO - O presente TERMO tem por objeto a adoção das medidas necessárias para fazer cessar a poluição sonora causada pelo(s) estabelecimento do COMPROMISSADO(S), de forma a adequar-se aos limites previstos na Lei Municipal n□ 4.000/00, suas alterações posteriores, e demais previsões legais, entre outras obrigações abaixo discriminadas visando cessar os incômodos causados a população local.

Cláusula 2ª. DAS OBRIGAÇÕES - O(S) COMPROMISSADO(S) obriga(m)-se, em conjunto ou isolad

- I a partir da assinatura do presente TERMO, não utilizar no interior ou exterior de seu(s) estabelecimento(s) instrumentos que provoquem ruídos sonoros em níveis superiores aos permitidos na legislação, de forma a causar a perturbação ao sossego da população, em especial aos moradores do entorno;
- II a partir da assinatura do presente TERMO, não permitir que clientes de seu estabelecimento utilizem quaisquer instrum que provoquem ruídos sonoros, seja através de caixas de som e/ ou de automóveis e/ou outros acima dos níveis permitidos:
- a partir da assinatura do presente TERMO, dar livre acesso aos órgãos fiscalizadores, especialmente a Vigilância Sanitária Municipal, permitindo que exerçam suas atribuições de forma livre
- /\_ Até o dia 25 de setembro apresentar certidão atualizado do Corpo de Bombeiros:
- §1°. O inadimplemento da(s) obrigação(ões) de não fazer prevista(s) no(s) inciso(s) l a III implicará a aplicação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aplicável cumulativamente. §2°. O inadimplemento da(s) obrigação(ões) de fazer prevista(s) no(s) inciso(s) I a IV implicará na imediata interdição do estabelecimento, bem como a aplicação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Em caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro; Cláusula 3ª. DO INADIMPLEMENTO - A inobservância por

parte do(s) COMPROMISSADO(S) de qualquer das cláusulas constantes neste TERMO implicará na imediata aplicação da respectiva multa cominada que se operará de pleno direito, sendo desnecesário qualquer protesto judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da obrigatoriedade de reparar ou compensar o dano eventualmente causado e da responsabilização nas esferas administrativa e penal. Parágrafo único. Os valores das multas previstas neste TERMO são reversíveis ao Fundo Socioambiental de Caruaru, criado através da Lei Municipal nº 4.636, de 08.11.2007 (Caixa Econômica Federal, Ag. 0051, C.C. 333-3) e serão corrigidos monetariamente pelo INPC, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Cláusula 4ª. DA PUBLICAÇÃO - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, o MPPE obriga-se a promover a publicação do presente TERMO em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Cláusula 5ª. DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Caruaru (PE) para dirimir questões envolvendo o presente TERMO, com expressa de renúncia de qualquer outro, por mais especial que

Cláusula 6ª. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5° §6°, da Lei n° 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TERMO, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Caruaru (PE), 22 de setembro de 2017.

Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda Promotora de Justica

> Rubustiano Salustino de Oliveira Compromissado

> > Altair Ferreira

Vigilância Sanitária Municipal

## TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 022/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. TERMINO DE COMPANIMA DE ASSIMIENTO DE COMPANIMA (CELEBRADO NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 073/2017 FIRMADO PELAS PARTES INFRA ASSINADAS, PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NA FORMA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. divinistrative de sua representante legal, Dra. Glika Maria Almeida Vasconcelos de Miranda, doravante denominado COMPROMITENTE e o estabelecimento denominado Allan Anselmo M Vasconcelos ME, conhecido como "BOTECO DOS PRIMOS" CNPJ nº 24.229.953/0001-94, localizado na Rua Adjar da Silva Casé, 963, bairro Indianópolis, Caruaru, neste ato representado pelo Sr. Allan Anselmo Mendes Vasconcelos, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade de nº 6821479 SDS/PE e CPF nº 073770154-46, residente a av. João de Barros, 573, Petrópolis, Caruaru/PE denominado COMPROMISSADO, RESOLVEM em comum acordo celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL, doravante denominado TERMO, com fundamento no art. 5°, § 6°, da Lei Federal n° 7.347, de 25/07/85, que será

regido pelas seguintes cláusulas e condições:
Cláusula 1ª. DO OBJETO — O presente TERMO tem por objeto a adoção das medidas necessárias para fazer cessar a poluição sonora causada pelo(s) estabelecimento do COMPROMISSADO(S), de forma a adequar-se aos limites previstos na Lei Municipal n□ 4.000/00, suas alterações posteriores, e demais previsões legais, entre outras obrigações abaixo discriminadas visando cessar os incômodos causados a população local

usula 2ª. DAS OBRIGAÇÕES – O(S) COMPROMISSADO(S) obriga(m)-se, em conjunto ou isoladamente, a:

- I a partir da assinatura do presente TERMO, não utilizar no interior ou exterior de seu(s) estabelecimento(s) instrumentos que provoquem ruídos sonoros em níveis superiores aos permitidos na legislação, de forma a causar a perturbação ao sossego da população, em especial aos moradores do entorno;
- II a partir da assinatura do presente TERMO, não permitir que clientes de seu estabelecimento utilizem quaisquer instrumentos que provoquem ruídos sonoros, seja através de caixas de som e/ ou de automóveis e/ou outros acima dos níveis permitidos;
- пг а рагиг da assinatura do presente TERMO, dar livre acesso aos órgãos fiscalizadores, especialmente a Vigilância Sanitária Municipal, permitindo que exerçam suas atribuições de forma livre e imediata; IV- Até o dia 22 de dezembro de 2017 para proceder com a
- implantação do tratamento acústico no estabelecimento de modo que impeça a propagação dos ruídos no local;
- Até o dia 22 de novembro apresentar certidão atualizada do
- O inadimplemento da(s) obrigação(ões) de não fazer prevista(s) no(s) inciso(s) I a III implicará a aplicação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aplicavel cumulativamente. 
  §2º O inadimplemento da(s) obrigação(ões) de fazer prevista(s) no(s) inciso(s) I a IV implicará na imediata interdição do lecimento, bem como a aplicação de multa diária no valor de R\$ 1.000.00 (um mil reais). Em caso de reincidência, o valor

da multa será aplicado em dobro;
Cláusula 3º. DO INADIMPLEMENTO - A inobservância por parte do(s) COMPROMISSADO(S) de qualquer das cláusulas constantes neste TERMO implicará na imediata aplicação da respectiva multa cominada que se operará de pleno direito, sendo desnecessário qualquer protesto judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da obrigatoriedade de reparar ou compensar o dano eventualmente causado e da responsabilização nas esferas

Parágrafo único. Os valores das multas previstas neste TERMO ratagrard unico. Os valores das indusas previstas neste i Elxinos são reversiveis ao Fundo Socioambiental de Caruaru, criado através da Lei Municipal nº 4.636, de 08.11.2007 (Caixa Econômica Federal, Ag. 0051, C.C. 333-3) e serão corrigidos monetariamente pelo INPC, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

#### Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Ministério Público Estadual

Cláusula 4ª. DA PUBLICAÇÃO - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, o MPPE obriga-se a promover a publicação do presente TERMO em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Cláusula 5º. DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Caruaru (PE) para dirimir questões envolvendo o presente TERMO, com expressa de renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.

Cláusula 6º. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente TERMO, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Caruaru (PE), 22 de setembro de 2017.

Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda Promotora de Justiça

Allan Anselmo Mendes de Vasconcelos Compromissado

> Renan Emanuel Correia e Sá Sócio do comp

Thomaz Diego de Mesquita Moura OAB PE 37827

Advogado do Proprietário Altair Ferreira

Vigilância Sanitária Municipal TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 023/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, CELEBRADO NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 079/2017 FIRMADO PELAS PARTES INFRA ASSINADAS, PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, NA FORMA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, of Ministerio Poblico do Estado de Pernambolo, através de sua representante legal, Dra. Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Miranda, doravante denominado COMPROMITENTE e o estabelecimento denominado PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA ME, conhecido como "BAR DO JOÃO" CNPJ nº 22930095/0001-85, localizado na av. Leão Dourado, 2361, Kennedy, Caruaru, neste ato representado pelo Sr. Jonatas Gonçalves Gomes Pereira, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade de nº 7415719 SDS/PE e CPF nº 058315084-55 residente a rua Caracas, 23, Caiucá, Caruaru PE denominado COMPROMISSADO. RESOLVEM em comum celebrar, com força de título executivo extrajudicial, o e TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE acordo celebrar CONDUTA AMBIENTAL, doravante denominado TERMO, com fundamento no art. 5°, § 6°, da Lei Federal n° 7.347, de 25/07/85, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1º. DO OBJETO – O presente TERMO tem por objeto a adoção das medidas necessárias para fazer cessar a poluição sonora causada pelo(s) estabelecimento do COMPROMISSADO(S), de forma a adequar-se aos limites previstos na Lei Municipal nº 4.000/00, suas alterações posteriores, e demais previsões legais, entre outras obrigações abaixo discriminadas visando cessar os incômodos causados a população local.

população local. Cláusula 2ª. DAS OBRIGAÇÕES - O(S) COMPROMISSADO(S)

obriga(m)-se, em conjunto ou isoladamente, a: I - a partir da assinatura do presente TERMO, não utilizar no interior ou exterior de seu(s) estabelecimento(s) instrumentos que provoquem ruídos sonoros em níveis superiores aos permitidos na legislação, de forma a causar a perturbação ao sossego da população, em especial aos moradores do entorno

II - a partir da assinatura do presente TERMO, não permitir que clientes de seu estabelecimento utilizem quaisquer instrumentos que provoquem ruídos sonoros, seja através de caixas de som e/ ou de automóveis e/ou outros acima dos níveis permitidos

III- a partir da assinatura do presente TERMO, dar livre acesso ... a partir ua assinatura do presente TERMO, dar livre acesso aos órgãos fiscalizadores, especialmente a Vigilância Sanitária Municipal, permitindo que exerçam suas atribuições de forma livre e imediata:

IV- Até o dia 22 de novembro apresentar certidão atualizada do

§1°. O inadimplemento da(s) obrigação(ões) de não fazer prevista(s) no(s) inciso(s) I a III implicará a aplicação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aplicável cumulativamente. §2° O inadimplemento da(s) obrigação(ões) de fazer prevista(s) no(s) inciso(s) I a IV implicará na imediata interdição do estabelecimento, bem como a aplicação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Em caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro; Cláusula 3°. DO INADIMPLEMENTO - A inobservância por parte do(s) COMPROMISSADO(S) de qualquer das cláusulas constantes neste TERMO implicará na imediata aplicação da respectiva multa cominada que se operará de pleno direito, sendo desnecessário qualquer protesto judicial ou extrajudicial, sem desnecessário qualquer protesto judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da obrigatoriedade de reparar ou compensar o dano eventualmente causado e da responsabilização nas esferas administrativa e penal.

Parágrafo único. Os valores das multas previstas neste TERMO são reversíveis ao Fundo Socioambiental de Caruaru, criado através da Lei Municipal nº 4.636, de 08.11.2007 (Caixa Econômica Federal, Ag. 0051, C.C. 333-3) e serão corrigidos monetariamente pelo INPC, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Cláusula 4ª. DA PUBLICAÇÃO - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, o MPPE obriga-se a promover a publicação do presente TERMO em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Cláusula 5ª. DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Caruaru (PE) para dirimir questões envolvendo o presente TERMO, com expressa de renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.

Cláusula 6º. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do

TERMO, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

Caruaru (PE), 22 de setembro de 2017.

Gilka Maria Almeida Vasconcelos de Mira

Jonatas Gonçalves Gomes Pereira Compromissado

Altair Ferreira

Vigilância Sanitária Municipal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TABIRA

RECOMENDAÇÃO n. º 011/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da Promotora de Justiça signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, II e III, da Constituição Federal de 1988; artigo 67, II, V e VI da Constituição do Estado de Pernambuco; artigo 26, I, e artigo 27 da Lei Federal nº 8.625/1993; artigo 4º, IV, e artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 12/1994; e artigo 1º, IV e VIII, da Lei Federal nº 7.347/1985 e Federal nº. 7.347/1985 e,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 002/2017, do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, publicada no D.O.E. de 07/09/2017, que dispõe sobre a atuação dos Promotores de Justiça na implementação da eleição unificada dos conselhos de direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o Conselho de Direitos da Pessoa Idosa é órgão essencial à garantia de direitos, concebido para propor e acompanhar as políticas públicas voltadas ao idoso, previsto na Lei Federal n.º 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e no Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741/2003);

CONSIDERANDO a necessidade da existência, em cada município, do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 15.446/2014, que dispõe sobre a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, bem como prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o art. 1º do referido diploma legal preconiza que "A eleição dos representantes das organizações da sociedade civil que atuam na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa, será realizada no primeiro e terceiro ano do mandato do cargo do será realizada no primeiro e terceiro ano do mandato do cargo do Poder Executivo do Estado, sempre na última semana de outubro" e que seu § 1º determina que "A posse dos conselheiros eleitos nos termos do caput, bem como dos representantes do Poder Público, dar-se-á no mês de fevereiro do ano seguinte ao da eleição daquele representante" e demais disposições pertinentes;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 314/2017- PJ Tabira, datado de 12 de setembro de 2017 remetido para Secretaria de datado de 12 de setembro de 2017 remetido para Secretaria de Assistência Social de Tabira, Secretária de Saúde do Município de Tabira e Coordenação da Equipe do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família que alerta para necessidade de atenção aos idosos acolhidos no Lar do Idoso de Tabira e de prioridade ao atendimento deste público em todo município, além do estímulo a sociedade local de cuidar, zelar e valorizar seus idosos

RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito de Tabira-PE e a Secretária de Assistência Social de Tabira-PE, o que segue, observadas as seguintes particularidades

Que seja criado o Conselho de Direitos da Pessoa Idosa. Caso já se encontre instituído no município e já tenha sido efetuada a adequação à Lei n.º 15.446/2014, que proceda de modo a garantir a realização do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros de Direitos da Pessoa Idosa da Sociedade Civil, em especial tomando as seguintes providências

I-Que seja enviado, **no prazo de 20 (vinte) dias**, projeto de lei de adequação à Lei Estadual n.º 15.446/2014 à Câmara de Vereadores do Município, inclusive assegurando a realização das eleições no prazo estabelecido naquela Lei;

II-Que informe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre o acatamento ou não da recomendação, bem como as medidas adotadas para seu fiel cumprimento;

III- Adotadas todas as medidas ora tratadas, que seja remetida a esta Promotoria de Justiça, após conclusão dos procedimentos, toda a documentação comprobatória hábil a respeito.

RECOMENDA a Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Tabira-PE:

I-Que tão logo protocolizado na Casa Legislativa o projeto de lei referido nesta Recomendação, seja o mesmo incluído em pauta para deliberação e votação, preferencialmente em regime de urgência:

II- Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal informe à Promotoria de Justiça a tramitação do referido projeto de lei, se for o caso, ou a legislação já existente sobre o tema ora enfocado.

Seja dado conhecimento da presente RECOMENDAÇÃO às

Ao Prefeito do Município de Tabira-PE e a Presidente da Câmara de Vereadores de Tabira-PE, para conhecimento, adoção das medidas necessárias;

À Secretaria de Assistência Social:

Ao Presidente do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa em Tabira-PE;

A CAOP Cidadania, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, o Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça Francisco Dirceu Barros, por meio eletrônico;

À Secretaria-Geral, para publicação no Diário Oficial de Pernambuco, para fins de publicidade.

Autue-se e Registre-se junto ao Sistema Arquimedes

Publique-se, Cumpra-se

Manoela Poliana Eleutério de Souza Promotora de Justiça de Tabira

RECOMENDAÇÃO n. º 012/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO por meio da Promotora de Justiça signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, II e III, da Constituição Federal de 1988; artigo 67, II, V e VI da Constituição do Estado de Pernambuco; artigo 26, I, e artigo 27 da Lei Federal nº 8.625/1993; artigo 4º, IV, e artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 12/1994; e artigo 1º, IV e VIII, da Lei Federal nº. 7.347/1985 e.

CONSIDERANDO a Recomendação nº 002/2017, do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, publicada no D.O.E. de 07/09/2017, que dispõe sobre a atuação dos Promotores de Justiça na implementação da eleição unificada dos conselhos de direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o Conselho de Direitos da Pessoa Idosa é órgão essencial à garantia de direitos, concebido para propor e acompanhar as pólíticas públicas voltadas ao idoso, previsto na Lei Federal n.º 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e no Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741/2003);

CONSIDERANDO a necessidade da existência, em cada município, do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 15.446/2014, que dispõe sobre a unificação de posse e data de realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e sobre posse dos conselheiros representantes do Poder Público, bem como prorrogação dos mandatos dos conselheiros em todo território do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o art. 1º do referido diploma legal preconiza que "A eleição dos representantes das organizações da sociedade civil que atuam na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa, alizada no primeiro e terceiro ano do mandato do cargo do Poder Executivo do Estado, sempre na última semana de outubro" e que seu § 1º determina que "A posse dos conselheiros eleitos nos termos do caput, bem como dos representantes do Poder Público, dar-se-á no mês de fevereiro do ano seguinte ao da eleição daquele representante" e demais disposições pertinentes;

RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito de Solidão-PE e a Secretária de Assistência Social de Solidão-PE, o que segue, observadas as seguintes particularidades:

Que seia criado o Conselho de Direitos da Pessoa Idosa. Caso já se encontre instituído no município e já tenha sido efetuada a a dequação à Lei n.º 15.446/2014, que proceda de modo a garantir a realização do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros de Direitos da Pessoa Idosa da Sociedade Civil, em especial ando as seguintes providências:

I-Que seia enviado, no prazo de 20 (vinte) dias, projeto de I-Que seja enviado, **no prazo de 20 (vinte) dias**, projeto de lei de adequação à Lei Estadual n.º 15.446/2014 à Câmara de Vereadores do Município, inclusive assegurando a realização das eleições no prazo estabelecido naquela Lei; II-Que informe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre o acatamento ou não da recomendação, bem como as medidas adotadas para seu fiel cumprimento;

III- Adotadas todas as medidas ora tratadas, que seja remetida a esta Promotoria de Justiça, após conclusão dos procedimentos, toda a documentação comprobatória hábil a respeito.

RECOMENDA ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Solidão-PE:
I-Que tão logo protocolizado na Casa Legislativa o projeto de lei referido nesta Recomendação, seja o mesmo incluído em pauta para deliberação e votação, preferencialmente em regime de

urgência; II- Que o Chefe do Poder Legislativo Municipal informe à Promotoria de Justiça a tramitação do referido projeto de lei, se for o caso, ou a legislação já existente sobre o tema ora enfocado.

Seja dado conhecimento da presente RECOMENDAÇÃO às

Ao Prefeito de Solidão-PE e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Solidão-PE, para conhecimento, adoção das medidas necessárias;

À Secretaria de Assistência Social:

Ao Presidente do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa em

Solidao-PE;
A CAOP Cidadania, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, o Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça Francisco Dirceu Barros, por meio eletrônico; À Secretaria-Geral, para publicação no Diário Oficial de Pernambuco, para fins de publicidade.

Autue-se e Registre-se junto ao Sistema Arquimedes. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de setembro de 2017.

Manoela Poliana Eleutério de Souza Promotora de Justica de Tabira

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPARANA/PE

Ref. N° DO DOCUMENTO: 8229217 N° DO AUTO: 2017/2672614

PORTARIA PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

ssunto: Apurar irregularidades em contrato do processo licitatório <sup>2</sup> 36/2014 firmado pela Prefeitura Municipal de Macaparana. vestigados: Paulo Barbosa da Silva, ex-Prefeito de Macaparana

Carlos Alberto Barbosa, ex-Secretário de Infraestrutura de lacaparana e a empresa William E. Borba.

O Ministério Público Estadual, por meio da Promotora de Justiça com atuação na Defesa do Patrimônio Público na Comarca de Macaparana/PE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, legitimado pelo artigo 129, inciso VI da Constituição e pelo art. 4°, inciso IV da Lei Complementar nº 12/94, e

CONSIDERANDO o Ofício 0055/2017/TCE-PE/MPCO-RCD enviado ao Ministério Público, noticiando irregularidades no procedimento licitatório para a contratação de empresa para melhoramento de estradas vicinais e regularização de terreno para construção de creche.

CONSIDERANDO que os fatos em tese configuram a prática de e administrativa, passíveis de sancionam na forma da Lei nº 8.429/92:

RESOLVE instaurar inquérito civil público para apurar irregularidades em processo licitatório cujo objeto foi a contratação de empresa para melhoramento de estradas vicinais e regularização de terreno para construção de creche no município de Macaparana/PE, de modo a verificar se houve malversação de recursos públicos, ou ato de improbidade administrativa, com posterior adoção das providências judiciais cabíveis ou promoção de arquivamento. Determinando desde logo:

O registro da presente portaria no sistema de gestão de autos *Arquimedes/MPPE* e sua autuação, com a juntada dos documentos anexos;

Sem prejuízo do acima exposto, a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que forneça ao cópia de todo procedimento licitatório sob análise

A remessa de cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao Coordenador do CAOP/PPS, para os fins de conhecimento, bem como ao Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL ao Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 3°, §2°, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no

Após o cumprimento do item 2, sejam os autos conclusos para nova deliberação, certificando-se

Noticie-se acerca da instauração do presente Inquérito Civil ao noticiante

MACAPARANA, 30 DE AGOSTO DE 2017.

JANINE BRANDÃO MORAIS Promotora de Justica

PORTARIA PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 003/2017

Assunto : Acessibilidade em prédios públicos e de acesso ao

O Ministério Público Estadual, por meio da Promotora de Justiça com atuação na Defesa do Patrimônio Público na Comarca de Macaparana/PE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, legitimado pelo artigo 129, inciso VI da Constituição e pelo art. 4º, inciso IV da Lei Complementar nº

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 001/2016, em trâmite nesta Promotoria de Justiça,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

O registro da presente portaria no sistema de gestão de autos *Arquimedes*/MPPE e sua autuação, com a juntada dos documentos anexos;

Sem prejuízo do acima exposto, a expedição de ofício ao Sr Prefeito Municipal, para manifeste interesse em celebrar um TAC com o MP/PE:

A remessa de cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao Coordenador do CAOP/PPS, para os fins de conhecimento, bem como ao Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL ao Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 3°, §2°, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

Após o cumprimento do item 2, sejam os autos conclusos para nova deliberação, certificando-se;

Noticie-se acerca da instauração do presente Inquérito Civil ao

MACAPARANA 30 DE AGOSTO DE 2017

JANINE BRANDÃO MORAIS Promotora de Justica